

NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 08/Mar



cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2737/2022



8 de março dia internacional da mulher



Elas adoram flores, mas preferem respeito

8 de março

Dia Internacional da Mulher

Homenagem da
Confederação Nacional dos Vigilantes - CNTV

A cada ano no dia 08 de março relembramos o esforço de mulheres que enfrentaram seus medos em busca de direitos e reconhecimento, mostrando ao mundo que a mulher não nasceu apenas para dar a luz e cuidar de filhos e marido, porém para mostrar que sua capacidade vai bem além.

Hoje, as mulheres ainda lutam por seus espaços, ainda sofrem, ainda morrem, e resistem ao crescente número de violência. Em 2020 e

2021, anos de pandemia, foram assustadores os crescentes números de feminicídio. A omissão do governo reforça essa condição. É preciso mudar essa realidade em 2022.

Não queremos flores, queremos respeito.

Hoje peço Paz e pela vida de todas as mulheres!

Maura Miranda

Secretária das Mulheres da CNTV

Caixas desabastecidos e filas excessivas em banco geram dano moral coletivo

A inadequada prestação de serviços bancários, caracterizada pela reiterada existência de caixas eletrônicos inoperantes, sobretudo por falta de numerário e pelo consequente excesso de espera em filas, é apta a caracterizar danos morais coletivos



Caixas sem dinheiro geraram transtorno, filas excessivas e atendimento ruim aos clientes de bancos de Araguaína (TO)

Com esse entendimento, a 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça manteve a condenação do Banco do Brasil e do Bradesco ao pagamento de R\$ 500 mil cada, a título de danos morais coletivos, pelos serviços mal prestados na cidade de Araguaína (TO).

A ação foi ajuizada pelo Ministério Público tocantinense devido ao fato de ambas as instituições manterem caixas eletrônicos desabastecidos, o que gerou transtornos e filas com tempo de espera excessivo para atendimento dos clientes.

Em primeira instância, cada instituição financeira foi condenada a pagar R\$ 10 milhões por danos morais coletivos. O Tribunal de Justiça do Tocantins manteve a condenação, mas reduziu o montante a R\$ 1 milhão, a ser dividido entre os dois bancos.

Ao STJ, Banco do Brasil e Bradesco defenderam, entre outros pontos, que é ilegal a condenação ao pagamento de danos morais coletivos, haja vista que a demanda discute direitos individuais homogêneos. Também afirmaram que seria necessária a comprovação do dano.

Por unanimidade, a 3ª Turma do STJ negou provimento aos recursos. Relatora, a ministra Nancy Andrighi aplicou a teoria do desvio produtivo ao entender que a perda do tempo útil do consumidor leva à responsabilização das instituições pelos transtornos causados.

Tempo é dinheiro

Para a relatora, é irrelevante o número de pessoas concretamente atingidas pelo serviço mal prestado pelos bancos, pois a jurisprudência do STJ indica que o dano moral coletivo ocorre quando a conduta gerar grave lesão a valores e interesses coletivos fundamentais de forma intolerável.



Ministra Nancy Andrighi aplicou ao caso a teoria do desvio produtivo do consumidor
Gustavo Lima/STJ

Destacou que o caso julgado não se refere a meras esperas em filas de agências bancárias. O que se registrou foi a reiterada existência de caixas eletrônicos inoperantes pela falta de dinheiro em espécie e o consequente excesso de espera em filas por tempo superior ao estabelecido em legislação municipal.

Isso gera a perda de tempo útil do consumidor, o que permite a aplicação da teoria do desvio produtivo. Essa teoria, uma criação do advogado Marcos Dessaune, inclusive foi primeiro reconhecida em acórdão da 3ª Turma

do STJ, em caso julgado em 2019.

“A inadequada prestação de serviços bancários, caracterizada pela reiterada existência de caixas eletrônicos inoperantes, sobretudo por falta de numerário, e pelo conseqüente excesso de espera em filas por tempo superior ao estabelecido em legislação municipal, é apta a caracterizar danos morais coletivos”, concluiu a relatora.

Tempo útil

Marcos Dessaune classificou o julgamento do STJ como uma “nova decisão paradigmática” e elogiou o fato de a decisão ter aplicado a teoria “com extrema perspicácia e acerto”.

Fez apenas uma ressalva: considera inadequada a nomenclatura “tempo útil”

RIO GRANDE DO NORTE

Vigilantes noturno da Interfort – Empresa condenada a pagar adicional noturno de forma correta, computando as 120 horas



Como já de conhecimento, a empresa não tem procedido com pagamento do adicional noturno corretamente. Por essa razão, no dia 11/08/2021 o SINDSEGUR, por meio de sua assessoria jurídica, dr. Roberto Amorim e dr. Francisco dos Reis Júnior, ajuizaram ação coletiva com finalidade de regularizar o pagamento do adicional noturno.

No dia 09/12/2021 foi realizada audiência presidida pelo Magistrado da 07ª Vara do Trabalho de Natal/RN, estando o sindicato representado pelo diretor o sr. Agrício Enedino Gomes e pelo adv. Francisco dos Reis Júnior, oportunidade em que foi externo o prejuízo financeiro que os vigilantes noturnos estavam sofrendo pela interpretação equivocada adotada pela empresa.

ou “tempo livre”, usada para caracterizar o desperdício gerado pelos serviços mal prestados aos consumidores.

“Denominá-lo ‘útil’ implicaria reconhecer que existe algum tempo inútil na vida humana, o que não é concebível. E chamá-lo de ‘livre’ desconsidera que todo o tempo de vida é ‘ocupado’ — do ócio ao negócio. Na teoria do desvio produtivo, que é a doutrina pioneira na tratativa dessa temática, prefiro denominar esse ‘novo’ e precioso bem jurídico de ‘tempo vital ou existencial’ — ou simplesmente ‘tempo’”, afirmou.

Daniilo Vital é correspondente da revista
Consultor Jurídico em Brasília.
Revista Consultor Jurídico

A empresa se defendeu sob a alegação de que o empregado em regime 12x36 não faria mais jus ao recebimento dos 20% de adicional para as horas trabalhadas além das 5 da manhã e que adotou o cálculo de 15 dias trabalhado e 7 horas noturna (22hs às 05hs), totalizando 105 (cento e cinco) horas x R\$ 1,78 totalizando R\$ 187,17.

Na manhã de hoje – 04/03/2022 – o Magistrado da 7ª Vara do Trabalho de Natal/RN sentenciou e concluiu pela condenação da empresa para implementação nos contracheques dos trabalhadores o correto pagamento do adicional noturno e na obrigação de pagar o referido adicional nas parcelas de natureza salarial, estendendo os benefícios dessa decisão aos trabalhadores que foram desligados da empresa nos últimos dois anos.

Importante esclarecer que o processo segue com seu curso normal tendo em vista que a empresa pode apresentar recurso da decisão no prazo de 08 dias úteis a contar do dia 07/08/2022.

Trabalhadores unidos, sindicato forte.
Filie-se ao SINDSEGUR.

FONTE: sindsegur

Participar!

BATE-PAPO com DIRIGENTES SINDICAIS

OS PRINCIPAIS DESAFIOS PARA O ANO DE 2022

10 de MARÇO às 9h

EVENTO VIRTUAL

CHICO VIGILANTE DEPUTADO FEDERAL

Curtido por leilinhamorais e outras pessoas

chicovigilanteoficial Chico Vigilante: Bate-Papo com dirigentes sindicais

Na próxima quinta (10), o Deputado Chico Vigilante irá se reunir com dirigentes sindicais e discutir os principais desafios para o ano de 2022. Todos os sindicatos filiados à CUT estão convidados a participar da atividade.

Acompanhe em minhas redes sociais: Facebook e Youtube.

Prisão de sindicalistas para coibir greves viola princípios, é ilegal e inconstitucional

Nota técnica do MPT também critica decisões judiciais que fixam “percentuais elevados” de manutenção de atividades



Direito de greve está previsto na Constituição e em normas internacionais

A prisão de sindicalistas como meio de inibir a realização de greves “revela sérias violações das liberdades de trabalho e sindical”, afirma a Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical e do Diálogo Social (Conalis), do Ministério Público do Trabalho (MPT). Segundo nota técnica divulgada pelo órgão (leia aqui), a medida também mostra “arbitrariedade, ilegalidade e inconstitucionalidade”. A greve, mesmo com limites, é direito social.

O texto do MPT aponta o uso de prisões de dirigentes “como meio de coação e dimensionamento do direito social fundamental de greve”. Esse direito está previsto em dois artigos da Constituição (8º e 9º), que tratam também da proibição da interferência estatal na atuação das entidades sindicais. Mas, segundo a Conalis, mesmo com garantias “os movimentos paredistas vêm enfrentando episódios judiciais e/ou policiais que ainda revelam o quanto a greve resplandece estigmatizada como um delito até os dias atuais”.

Além disso, decretar a prisão de sindicalistas para impor o retorno ao trabalho ou manter parte das atividades viola os direitos humanos. A nota técnica cita trechos do Comitê de Liberdade Sindical da Organização Internacional do Trabalho (OIT). “O conflito capital e trabalho, em atividades essenciais ou não, por sua

dimensão e complexidade histórica, além de não se equivaler aos conflitos individuais, deve ter sua solução norteada pelo princípio do esgotamento das vias de composição, inclusive quando já judicializada a questão, não se podendo criminalizar o movimento social, sob pena de acirramento do conflito social (...)”, afirmam os procuradores.

Eles criticam também a determinação, comum em paralisações, no sentido de se garantir efetivo mínimo na ativa durante as greves. Para o MPT, atos administrativos ou decisões judiciais às vezes fixam percentuais elevados, sem observância de consistente ponderação de interesses, e dos critérios da necessidade, adequação, razoabilidade e proporcionalidade”. O que também pode caracterizar conduta antissindical, levando à responsabilização do Estado brasileiro.

FONTE: RBA

Novo RG digital será obrigatório para todos os brasileiros, veja como emitir

A emissão do novo RG digital será obrigatório para os brasileiros em todo território nacional

De Ricardo Junior



O Você já parou para pensar quantos documentos você carrega diariamente na sua bolsa, carteira ou mochila? Parando para pensar rapidamente temos o RG, CPF, Carteira de Motorista, Título de Eleitor, além disso,

é necessário saber onde está a Carteira de Trabalho e saber de números como o PIS/Pasep.

Ciente da quantidade de documentos que o brasileiro carrega e também para tentar trazer mais segurança e praticidade, o governo federal anunciou um novo modelo de Carteira de Identidade Nacional, que ganhou o jargão de RG digital, e será um documento que deve ser emitido para todos os cidadãos.

Implementação do RG digital

A ideia do novo RG digital surgiu através do Decreto nº 9.278/2018, que previa o funcionamento de um novo modelo de documento em todo território nacional em 1º de março de 2019.

Contudo, devido às dificuldades dos órgãos de identificação civil dos estados e também do Distrito Federal de se adaptarem às alterações, o prazo acabou sendo adiado para 2020 e

posteriormente adiado devido ao período de pandemia da Covid-19.

Logo, somente no dia 23 de fevereiro, o presidente Jair Bolsonaro assinou durante cerimônia no Palácio do Planalto um novo decreto que consta a criação da carteira nacional de identidade unificada em todo o território nacional.

A emissão do novo RG digital será gratuita, os institutos e órgãos de identificação terão até o dia 6 de março de 2023 para se adequarem às novas mudanças. Vale lembrar que o decreto assinado pelo presidente entrou em vigor no dia 1º de março.

Como vai funcionar o novo RG digital?

O novo RG digital utilizará o CPF para registro nacional perante a descentralização dos dados de identificação, conforme ocorre atualmente em todos os estados, dificultando o trabalho das polícias na abordagem de suspeitos.

O novo RG digital terá um visual único em todo o país, terá um tamanho reduzido e será emitido digitalmente ou em papel, trazendo mais mecanismos de comprovação de autenticidade como o QRCode que facilita o escaneamento do documento.

Através de diversas camadas de segurança e informação, a expectativa é que o novo RG digital reduza em várias vezes o volume de casos anuais de falsificação de documentos de identificação, estratégia esta que costuma ser utilizada na prática de crimes como estelionatos, fraudes bancárias dentre outras.

A emissão do novo RG digital será gratuita e a população também terá acesso ao documento por meio da plataforma Gov.br, plataforma de serviços e relacionado do cidadão com o Governo Federal.

Dentre os documentos que podem ser unificados com o RG digital poderemos ter:

- CPF
- Título de Eleitor
- Carteira de Motorista
- Carteira de Trabalho
- Certificado Militar
- PIS/Pasep
- Cartão Nacional de Saúde

Como emitir o RG digital?

Como os órgãos de emissão dos Estados têm até o início de 2023 para se adequarem às exigências do novo documento, a emissão do mesmo ainda não foi disponibilizada, mas já foi antecipada em alguns estados como no caso de Minas Gerais, onde o documento será emitido ainda no primeiro semestre de 2022.

Conforme informações do governo, as secretarias de Segurança Pública dos estados e Distrito Federal serão os responsáveis pela emissão e disponibilização do novo documento.

Todavia, já existe uma orientação de como ocorrerá o processo de emissão do novo documento, onde será necessário que o governo colha as impressões digitais dos cidadãos para que esses dados possam ser inseridos em uma base conhecida como BDCN (Base de Dados de Identificação Civil Nacional).

Assim, após o cadastramento biométrico na base de dados do governo e Justiça Eleitoral, o cidadão poderá baixar um aplicativo chamado DNI (Documento Nacional de Identidade), em que será necessário realizar um pré-cadastro para finalizar a solicitação de emissão do documento.

É importante lembrar que o aplicativo ainda não está disponível, contudo, após o preenchimento do DNI a operação deve ser finalizada em um ponto de atendimento físico ou virtual das Secretarias de Segurança Pública que vão disponibilizar o novo RG.

Por fim, quando o novo RG digital estiver disponível, o mesmo terá uma validade de 10 anos, onde, os atuais documentos dos cidadãos com até 60 anos vão valer por 10 anos, já os brasileiros com idade igual ou superior a 60 anos vão poder continuar com o antigo RG por um período indeterminado.

FONTE: JORNAL CONTABIL

Confira onde tem ato do Dia Internacional da Mulher, neste 8 de março

Com lema “Bolsonaro, nunca mais”, atos do 8 de Março voltam a ser presenciais neste ano e já estão marcadas em mais de 40 cidades. Luta das mulheres é pelo emprego, contra a carestia e pelo fim da violência



Após dois anos, o Dia Internacional da Mulher, nesta terça-feira (8) voltará a ser presencial, com manifestações nas ruas de pelo menos 40 cidades em todo o país (**Confira lista abaixo**).

Com o lema “Pela vida das mulheres, contra a fome, o desemprego e a carestia – Bolsonaro Nunca Mais!”, movimentos feministas voltarão a ocupar espaços públicos com as lutas da mulheres.

“Este ano vamos com tudo para as ruas para fazer mais uma vez um grande 8 de março. É um ano de eleição em que temos a responsabilidade de escolher o futuro que queremos para nós mulheres. É o ano para varreremos Bolsonaro do mapa e elegermos Lula novamente”, diz Juneia Batista, secretária da Mulher Trabalhadora da CUT.

Ela explica que, assim como em 2018, período em que as mulheres se levantaram contra a eleição do atual presidente com movimentos como o #EleNão, este ano haverá resistência das mulheres nas ruas e em todos os espaços. “E será ainda maior”, diz.

Será uma manifestação emblemática contra o machismo, o fascismo, a homofobia e a violência contra nós mulheres- Juneia Batista

Confira onde os atos serão realizados

Região Centro-Oeste

Distrito Federal

Brasília: concentração no Museu da República, às 17h e marcha às 18h30 até o Congresso Nacional (Alameda das Bandeiras).

Goiás

Goiânia: ato unificado às 9h na Catedral com encerramento na Praça do Trabalhador

Mato Grosso

Cuiabá: Concentração na Praça Rachid Jaudy, às 8h. A Fetems também vai promover o Seminário do Dia Internacional da Mulher da FETEMS - Empodere a mulher que há em você! Seja uma mulher de luta! Das 8h às 17h e a noite cultural da mulher a partir das 19h.

Mato Grosso do Sul

Campo Grande: concentração na Avenida Afonso Pena com a 14 de Julho, a partir das 8h

Região Norte

Amapá

Macapá: o Sindicato dos Servidores Públicos do Amapá (Sinsepeap) vai promover dois atos: o primeiro no dia 7 de março, que é a Vigília pela vida das Mulheres na Praça das Bandeiras, e o segundo, no dia 8 de março, às 8h, em defesa do/a servidor/a público/a, em frente ao Palácio do Setentrião.

Pará

Belém: a partir das 17h, na Praça da República

Região Nordeste

Alagoas

Maceió: ato Público no Centro da cidade com panfletagem, pannelaço; batucadas, faixas, cartazes e alegorias. Concentração será às 8h na Praça dos Martírios de onde elas sairão em caminhada em direção à Praça Deodoro.

Bahia

Salvador: a concentração acontece às 14h, na Praça do Campo Grande e a caminhada tem início às 15h, indo até a Praça da Piedade. Também está prevista a distribuição de marmitas em frente a Câmara municipal de Salvador (horário a definir), simbolizando a fome.

Ceará

Fortaleza: tem feira feminista às 13h, debate às 14h, cortejo às 15h e ato político e cultural às 16h. A manifestação será finalizada com ato político cultural na praça do Ferreira e homenagem à Elza Soares.

Antes, no início do dia, o Sindiute promove ato pelas mulheres às 8h, no Paço Municipal com o tema “Dia de luta por todas as pautas comuns das mulheres, por concurso público e carteira assinada para as professoras substitutas”

Maranhão

São Luís: concentração a partir das 15h na Praça Deodoro. Também na capital maranhense será realizada a palestra “Democracia e protagonismo

feminino”, com a historiadora Cláudia Garcez às 9h, no auditório do Sindipemma (Rua Direita, 128, Centro).

Paraíba

João Pessoa: caminhada a partir das 7h com concentração na Praça Edivaldo e encerramento na Praça Getúlio Vargas

Pernambuco

Recife: ato “Pela vida de todas as mulheres: abaixo o bolsonarismo” às 15h no Parque 13 de Maio

Piauí

Teresina: Dia de Luta em defesa da Vida de **Todas as Mulheres às 9h na Praça Rio Branco.**

Rio Grande do Norte

Natal: concentração para o ato acontece às 14h30, na Praça Gentil Ferreira

Mossoró: pela manhã, haverá feira de rua no Centro Feminista 8 de março (CF8), com comercialização de produtos das mulheres da economia solidária, “Alô Frida”, música ao vivo, batucada feminista, poesia e intervenções políticas. À tarde, acontece o ato unificado, às 16h, na Praça da PAX

Sergipe

Aracaju: ato na Reserva da Mangaba às 9h

Região Sudeste

Espírito Santo

Vitória: Dia De Luta das Mulheres, às 14h30 na Praça Costa Pereira.

Minas Gerais

Belo Horizonte: concentração na Praça da Liberdade, às 16h30

Juiz de Fora: manifestação na Praça da Estação, às 17h

Divinópolis: ato às 15h30, no quarteirão fechado da rua São Paulo

Uberlândia: na Praça Ismene, às 16h30

Rio de Janeiro

Rio de Janeiro: concentração na Candelária, às 16h, e saída às 18h à Cinelândia

São Paulo

São Paulo: ato no Masp, às 16h. Antes acontece a concentração das mulheres da CUT, às 14h, no Espaço Lélia Abramo, na Rua Carlos Sampaio, próximo ao Metrô-Brigadeiro

Campinas: concentração no Largo do Rosário, a partir das 16h

Ubatuba: ato de esquentar, no sábado (5), a partir das 11h, com concentração no calçadão, ao lado das Casas Bahia

Região Sul

Paraná

Curitiba: concentração a partir das 18h30, na Praça Santos Andrade. A manifestação passa a caminhar às 18h30

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

Londrina: Concentração às 17h30, no Calçadão Apucarana: a partir das 15 horas haverá a Feira empreendedora com atrações culturais na Praça Rui Barbosa e às 18h a Marcha das Mulheres

Assis Chateaubriand: café da manhã e roda de conversa com as mulheres catadoras de material reciclável, às 7h30. E uma roda de conversa na casa da APP-Sindicato de Assis Chateaubriand com as professoras e funcionárias de escola da ativa e aposentadas, às 10h

Foz do Iguaçu: concentração a partir das 17h, em frente ao Bosque Guarani (TTU). Às 18h acontece a saída em marcha que vai até a Praça da Paz

Guarapuava: a partir das 17h, no terminal da fonte

Ponta Grossa: ato no dia 6 de março, às 15h30, na Praça Barão de Guaraúna

Toledo: ato no dia 6 de março, a partir das 17h30, no Parque Ecológico Diva Paim Barth

Maringá: acontece a IV Caminhada/Pedalada pelo fim da violência contra a mulher, no dia 12 de março, às 9h, na Praça da Catedral

Santa Catarina

Florianópolis: marcha, com concentração às 12h no Ticen.

Chapecó: Mobilização na Praça Central, das 9h às 13h, com atividades culturais, música e ato político

Joinville: Ato na Praça da Bandeira, às 18h

Lages: Atividades das 9h às 17h, na Associação de Moradores e Amigos do Bairro Popular, com feirinha, distribuição de materiais educativos, ponto de arrecadação de absorventes, rodas de conversa, palestras e atividades culturais.

Rio do Sul: Panfletagem com material da CUT sobre a pauta do dia das mulheres, de manhã e à tarde, e panfletagem virtual com material da CONFETAM.

São Miguel do Oeste: Ato na Praça Municipal Walnir Bottaro Daniel, às 9h.

Rio Grande do Sul

Porto Alegre - debates a partir das 12h na tenda Elza Soares, no Largo Glênio Peres, e ato com caminhada às 18h na Esquina Democrática.

Caxias do Sul - concentração às 18h, na Praça Dante Alighieri.

Rio Grande - ato, às 16h, no Largo Dr. Pio

Santa Maria - ato, às 17h, na Praça Saldanha Marinho.

São Leopoldo - ato e caminhada às 17h na Praça do Imigrante.

FONTE: CUT NACIONAL

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF